

CONTRATO 209-2016-05c

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº. 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA - LTDA, estabelecida na Av. Conselheiro Zacarias, nº 66 bairro Mares - cidade Salvador, inscrita no CNPJ sob nº 00.878.183/0001-42, através do seu representante legal, Sr.(a) Fábio Dias dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 513,001.175-91, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 050/2016, Pregão Presencial nº 041/2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

Prestação de serviços gráficos para confecção de formulários para o Almoxarifado Central atender as diversas Secretarias Municipais, conforme descrição dos itens e modelos anexos.

§1º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1° e 2° do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA — PRAZO Prazo de execução do objeto: Imediato, em até 08 (oito) dias úteis, a partir da emissão da ordem de serviço pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 23.189,80 (vinte e três mil, cento e oitenta e

TEM	eais e oitenta centavos) ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENVELOPE PADRÃO OFICIO TIMBRADO, EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 75G/M², DIMENSÕES: 114X229MM, IMPRESSÃO OFFSET	UN	1.000	0,30	R\$ 300,00
02	COLORIDO, CONFORME MODELO I ENVELOPE, TIMBRADO, SACO GRANDE, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES 240X340MM, IMPRESSÃO OFFSET NA COR PRETA CONFORME MODELO II	UN	5.000	0,30	R\$ 1.500,00
03	FORMULÁRIO, AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU SERVIÇO, DIMENSÕES: 15X20CM - TALÃO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO CONFORME MODELO III	TL	100	3,00	R\$ 300,00
04	FORMULÁRIO, TIMBRADO, BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULOS, EM PAPEL (75G) BRANCO, IMPRESSÃO EM OFFSET MONO, FRENTE, DIMENSÕES 21,4X15,6CM - BLOCO 100 FLSX01VIA IMPRESSÃO CONFORME MODELO IV	BLC	2.000	2,49	R\$ 4.980,00

Pregão Presencial nº. 041/2016



5 E	ORMULÁRIO, TIMBRADO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIVO PARA USO DA CONTABILIDADE, EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA 90G) BRANCO, DIMENSÕES 32X24,5CM (FECHADA) E 32X46CM (ABERTA), IMPRESSÃO CONFORME MODELO V	UN	30.000	0,16	R\$ 4.800,00
06	FORMULÁRIO, TIMBRADO, CAPA DE PROCESSO, PARA USO GERAL, EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA 90G) BRANCO, DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47CM (ABERTA), IMPRESSÃO CONFORME MODELO VI	UN	50.000	0,14	R\$ 7.000,00
07	FORMULÁRIO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIVO PARA PROCESSO ABONO PERMANÊNCIA, EM PAPEL OFFSET (GRAMAT. 75G) AZUL, DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47CM (ABERTA), IMPRESSÃO CONFORME MODELO VII	UN	100	1,50	R\$ 150,00
08	FORMULÁRIO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIVO PARA PROCESSO ESTABILIDADE ECONÔMICA, EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA 75G) VERDE, DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47CM (ABERTA), IMPRESSÃO CONFORME MODELO VIII	UN	150	1,46	R\$ 219,00
09	FORMULÁRIO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIVO PARA PROCESSO INSALUBRIDADE, EM PAPEL OFFSET (GRAMAT. 75G) AZUL, DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47CM (ABERTA),	UN	200	1,46	R\$ 292,00
10	FORMULÁRIO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIVO PARA PROCESSO LICENÇA PARA ACOMPANHAR DOENTE NA FAMÍLIA, EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA 75G) VERDE, DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47CM (ABERTA), IMPRESSÃO	UN	100	1,66	R\$ 166,00
11	CONFORME MODELO X FORMULÁRIO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIVO PARA PROCESSO LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM ABONO PECUNIÁRIO, EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA 75G) AMARELO, DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47CM (ABERTA), IMPRESSÃO CONFORME MODELO XI	UN	500	0,60	R\$ 300,00
12	FORMULÁRIO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIVO PARA PROCESSO LICENÇA PRÊMIO, EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA 75G) AMARELO DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47CM	UN (),	1.000	0,43	R\$ 430,00
13	PARA PROCESSO LICENÇA REMUNERADA, EL	D, UN M	50	2,48	R\$ 124,00
1	FORMULÁRIO, CAPA DE PROCESSO, EXCLUSIV PARA PROCESSO LICENÇA SEM VENCIMENTOS, E 4 PAPEL OFFSET (GRAMATURA 90G) BRANC DIMENSÕES 32X24CM (FECHADA) E 32X47C	M O, UN	N 100	1,50	R\$ 150,00
	FORMULÁRIO, FICHA DE CADASTRO FUNCIONA EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180G/N COR BEGE, DIMENSÕES 41X36CM, IMPRESS. CONFORME MODELO XV	AL, 1 ² ,	N 600	1,00	R\$ 600,00

005/3

Pregão Presencial nº 041/2016

- fls



	COM 50X2VIAS, IMPRESSÃO CONFORME MODELO XVI VALOR TOTAL DR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centa				
6	FORMULÁRIO, ORDEM DE ABASTECIMENTO, EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA 75G), COM NUMERAÇÃO (IMPRESSO EM VERMELHO) DE 439.001 A 500.000, DIMENSÕES: 20X8CM - TALÃO COM 50X2VIAS, IMPRESSÃO CONFORME MODELO XVI	TL	1.220	1,54	R\$ 1.878,80 R\$ 23.189,80

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária

a seguir especificada:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.051.2015	33.90.39.99 Fonte 000
ADMINISTRAÇÃO		

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.

A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, §2°. de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E **REVISÃO**

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÂUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei,

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;

Pregão Presencial nº. 041/20;16

A SCORE

.



- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - ÓBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NOÑA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de execução do presente contrato é de Imediato, em até 08 (oito) dias úteis, a partir da emissão da ordem de serviço pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução,
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do

Pregão Presencial nº. 041/2016/

CASCUL.



contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado

§3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

§1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA — VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 16 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE FETRA DE SANTANA CONTRATANTE

Saad Proleg G. al Testemunhas

CPF: 063.866.405-51

RG: \$512639602

QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA – LTDA

CONTRATADA mon Olivoins

Testemunhas

OJ COU



EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10-2016-1926D

CONTRATO 05-2016-1926C Processo Administrativo nº 312-2016. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂSITO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CFTV DA SMT, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES. Contratada: L2K TELECOM LTDA - ME. Valor Global: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS). Assinatura do Contrato: 12/02/2016. Feira de Santana, 12/02/2016.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 148-2016-09D.

CONTRATO: 221-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 512-2016.. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSORA CELINA VIDAL MOURA, N° 826, BAIRRO SUBAÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL MARINA CARVALHO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2016. CONTRATADA: MARIA LAUDECY FRAGA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). Assinatura do Contrato: 21/03/2016. Feira de Santana, 21/03/2016.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 152-2016-09D.

CONTRATO: 220-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 521-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto:. LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA POLITEAMA, N° 332, BAIRRO SUBAÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA PRÉ- ESCOLA MUNICIPAL MARINA CARVALHO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2016. CONTRATADA: HAMILTON PEREIRA VITORIA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Assinatura do Contrato: 21/03/2016. Feira de Santana, 21/03/2016.

FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 057/2016 PREGÃO PRESENCIAL 045/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR ENTRE 1.0 E 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM MOTORISTA, COM SEGURO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 26/04/2016 às 14h30. Informações no Doto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 08/04/2016. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção de formulários para o Almoxarifado Central atender as diversas Secretarias Municipais, conforme descrição dos itens e modelos anexos. VENCEDOR: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA – LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2016. VALOR: R\$ 23.189,80 Feira de Santana, 05/04/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

CONTRATO: 209-2016-05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA — LTDA. OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção de formulários para o Almoxarifado Central atender as diversas Secretarias Municipais, conforme descrição dos itens e modelos anexos. HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2016. VALOR: R\$ 23.189,80. Feira de Santana, 05/04/2016 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



TASOOO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

Repúblico Federativa do Brasil - Estado do Bahia SALVADOR, SÁBADO, 9 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21,911

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

BARRA

PREGÃO PRESENCIAL SMS/SMAS N* 011/2016 Torna público, tipo menor lance Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTT, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Empreendimento denominado Residencial Rio Grande, do município Data: 20/04/2016, às 15 00h Edital na Prefettura, e-mail licita saude@ov/tlook com e Fone {74} 3662-2101. Barra 08/04/2016 Sarra Matuá B de Oliveira - Pregoeira. PREGÃO PRESENCIAL SMS/SMAS N* 012/2016 Torna público, tipo menor lance Objeto

Prestação de serviços na confecção de grades de proteção para janelas das Unidades de Salve la sede e Pentro de Zoenoses daste municipio. Data 26/04/2016 as 99.00h. Edital na Secretaria Municipal de Saude, e-mail licita saude@outlook.com. Barra, 08/04/2016. Sara Maluá. B. de Oliveira - Pregoeira.

B de Oliveira - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SMS/SMAS N° 013/2016. Toma público, lipo menor lance Objeto.

Contratação de serviços em mão de obra especializada na manutenção dos gabinetes odontológicos das Unidades de Saúde de Familia, do município. Data 26/04/2016, às 15 00h.

Edital na prefeitura, e-mail lícita saude@outlook.com e Fone (74) 3662-2101 Barra 08/04/2016.

Sara Maluá B. de Oliveira - Pregoeira

CAMAÇARI

PREGÃO N º 030/2016 (PRESENCIAL) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de aréços para aquisição de malerial de limpeza para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Municipal Abertura 27/04/2016 ás 09n00min - Edital/Informações, www. compras.camacon.ba.gov.br. Tel.: (71) 3621-6880/3621-6776. Marcelo Guimarães Gomes de Sousa - Pregoeiro da COMPEL

CASA NOVA

CONCORRÊNCIA NACIONAL N°002/2016 Contratação de empresa Especializada para executar os serviços de reforma e ampliação da feira e mercado de cames e peixe do Municipio de Casa Nova/BA, Tipo. Menor preço. Date da abertura 11/05/2016 09:00 horas, na sede da prefeitura localizada na Praça Dr. Gilson Viana de Castro, s/n - Centro. Presidente da CPL: Fabio Castro Das Reis

EUCLIDES DA CUNHA

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, toma publico que fará realizar no dia 25/04/2018, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Nº 020/2016 aquisição de pineus camaras e protetores destinados a veículos pertecentes a este municipio de euclidas da cunha Informações des 08/00h as 14/00, ou pelo telefone/fax (75) 3271-1410/3271-1411 e-mail licitacao euclidasdacunha ba gov pr. Euclidas da Cunha-BA, 08/04/2016. Judiciedo Alves Costa Arceira-Pregoeira Oficial.

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, toma público que tará realizar no dia 28/04/2016, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 023/2016 aquisição de equipamentos de informática destinados as secretarias municipais e setores pertecentes a este municipio de Euclides de Cunha, Informações das 08h00h às 14h00, ou peto telefone/fax (75) 3271-1410/3271-1411 e-mail licitacas@euclidesdacunha ba gov br Euclides da Cunha-BA 08/04/2016 Jucolegia Alvas Costa America Proposito Clinal.

1410/3271-1411 e-mail licitacao@euclidesdacunha ba gov br Euclides da Cunha-BA 08/04/2016. Jucicleide Alves Costa Aroeira- Pregoeira Oficial.

O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, tome público que fará realizar no dia 29/04/2016. licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 024/2016 aquisição de um aparetho de raios-X fixo e um cr-dipitalizador de imagens radiograficasi monocassete) para o hospital entonio carlos magalhães deste município de audides da cunha Informações das 06/100h às 14/100, ou peto telefone/fax (75) 3271-1410/3271-1411 e-mail licitacao@euclidesdacunha ba gov.br Euclides da Cunha-BA, 08/04/2016. Jucideide Alves Costa Aroeira- Pregoeira Oficial.

FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 118-2016-101 - Processo Administrativo nº 398-2016 Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES AKUA VIVA IRMÃOS DE CORAÇÃO E NOVA CANÇÃO, CADA ATRAÇÃO COM 80 MINUTOS DE DURAÇÃO, NO EVENTO PAIXÃO E MORTE DE CRISTO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOÃO MARTINS DA SILVA, NOS DIAS 18/03, 19/03 E 20/03/2016 Contratada ASSOCIAÇÃO TEATRAL CULTURAL RENASCER - ASTECRE Valor R\$ 7 000,00 (sete mil reais) Amparo legal Art 60, III, da Lei Esiadual 9 433/05 Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana

08/04/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefelto Municipal.

ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 57-2016-15D - CONTRATO № 95-2016-05C - Avisamos que, na publicação do dia 05/03/2016. Onde lê-se 04/02/2016. Leia-se. 10/02/2016. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 08/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02-2016-1926D - CONTRATO № 01-2016-1926C Avisamos que, na publicação do dia 16/02/2016. Onde lese 04/01/2016 Leia-se 01/10/2016 As demais Informações permanecem inelteradas. FSA, 08/04/2016. José Ronaldo de Carvalho, Professo Administrações

Se violtizorio Learse Univezzoro As dentals monitagos permanecem inaliteradas. 1 or., 08/04//2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01-2016-1926D CONTRATO №02-2016-1926C - Avisamos que, na publicação do dia 24/02/2016 Onde I6se 19/01/2016 Leia-se 01/02/2016 As demais informações permanecem inalteradas FSA, 08/04//2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 148-2015-09D. CONTRATO: 221-2016-09C CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 512-2016. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto.. LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSORA CELINA VIDAL MOURA, N° 826, BAIRRO SUBAÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA PRÉ- ESCOLA MUNICIPAL MARINA CARVALHO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2016 CONTRATADA: MARIA LAUDECY FRAGA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3,900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) Assinalura do Contrato: 21/03/2016. Feira de Santana, 21/03/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 152-2016-09D. CONTRATO: 220-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo 7 521-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA POLITEAMA, N° 332. BAIRRO SUBAÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA PRÉ- ESCOLA MUNICIPAL MARINA CARVALHO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2016 CONTRATADA HAMILTON PEREIRA VITORIA VALOR GLOBAL. R\$ 3 600.00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) Assinatura do Contrato 21/03/2016 Feira de Santana, 21/03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148-2016-09D- Processo Administrativo nº 512-2016. Repartição Interessada. Secretaria Municipal de Educação. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSORA CELINA VIDAL MOURA, Nº 286. BAIRRO SUBAÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA PRÉ- ESCOLA MUNICIPAL MARINA CARVALHO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2016. Contralado: MARIA LAUDECY FRAGA DOS SANTOS VALOR GLOBAL: RS 3 900.00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) Amparo legal ART 59, VII da Lei Estadual 9 433/05 Considerando o Parocer da Procuradona Geral do Município, rátifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto adminimentonado. Feira de Santana 08/04/2016 José Ronaldo de Carvatho - Préfeito Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152-2016-09D- Processo Administrativo nº 521-2016 Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA POLITEAMA, N° 332, BAIRRO SUBAÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL MARINA CARVALHO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2016. Contretado: HAMILTON PEREIRA VITÓRIA. VALOR GLOBAL R\$ 3,600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) Amparo legal: ART. 59, VII da Lei Estadual 9,433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípia.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2016-1928D - CONTRATO 05-2016-1928C Processo Administrativo nº 312-2016. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂSITO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA NO SISTEMA DE CETV DASMT, PARAATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES. Contratada LZK TELECOM LTDA - ME Valor Global RS 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) Assinatura do Contrato 12/02/2016 Feira de Santena, 12/02/2016

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 050/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

OBJETO Prestação de serviços gráficos para confecção de formulários para o Almoxanfado Central atender as diversas Secretanas Municipais, conforme descrição dos litens e modelos anexos. VENCEDOR QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA - LTDA. HOMOLOGAÇÃO 16/03/2016. VALOR RS 23.189.80 Feira de Santana. 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 050/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2016 CONTRATO 209-2016-05C CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA



8ASOOJ